



*Replicado por incorreção no texto original publicado no DOe-MPRJ de 13.08.2026.

EXTRATO DE TERMO DE ATOS NEGOCIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

INSTRUMENTO: TERMO DE ADESÃO.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0041264.2026-21.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, CHAINALYSIS INC. e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

OBJETO: Adesão do Ministério Público do Estado de São Paulo ao Acordo de Cooperação Técnica cujo objeto é a cooperação para a cessão de licenças temporárias do software Reactor e eventuais outros similares desenvolvidos pela Chainalysis, bem como treinamento e suporte técnico, visando a aprimorar a capacidade investigativa e analítica do Ministério Público em casos que envolvam transações e fraudes financeiras digitais e criptoativos.

FUNDAMENTO: Art. 184, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

DATA: 11.08.2026.

AVISOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISA à candidata elencada abaixo, inscrita no I Processo Seletivo para a Residência Técnica do MPRJ, área Engenharia Civil, que deverá, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO, preencher o formulário e remeter a documentação exigida, por meio do link <https://forms.sponteeducacional.net.br/inscricao-turma/ierbb/inscricaoTurma376>, até o dia 20/08/2026 (quinta-feira).

Classificação Final	Nº de inscrição	Nome	Forma de classificação
4º	1137240	MAYARA DE SOUZA CARVALHO	Ampla concorrência

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISA aos interessados que a candidata elencada abaixo foi eliminada do I Processo Seletivo para a Residência Técnica do MPRJ, área Engenharia Civil.

Nº de inscrição	Nome	Motivo
1137433	THAÍS PINTO LÔBO SIQUEIRA	Não atendeu à convocação de 30.06.2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA - ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CÍVEL E INSTITUCIONAL

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA

DE 12.08.2026

Processo SEI nº 20.22.0001.0052655.2026-51 da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional (Conflito Negativo de Atribuição - Suscitante: 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Consumidor, do Contribuinte e de Proteção de Dados Pessoais da Capital - Suscitada: 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias) - Aprovo o despacho exarado no I.D. 5874384 e determino a notificação da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Duque de Caxias para, na qualidade de órgão suscitado, se manifestar no prazo de 10 dias acerca dos argumentos expendidos pela 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Consumidor, do Contribuinte e de Proteção de Dados Pessoais da Capital.

Processo SEI nº 20.22.0001.0054565.2026-85 da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional (Conflito Negativo de Atribuição - Suscitante: 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Patrimônio Público e da Cidadania da Capital - Suscitado: 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio) - Aprovo o despacho lançado no indexador nº 5903887, e determino a notificação da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela